

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 85/2021

EMENTA : Ratifica o Termo de Cooperação n.º 165/2021 firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e o Município de Carlos Barbosa, visando regular o regime de colaboração para o ajustamento de matrículas dos alunos da educação infantil (Pré A e B) da Rede Pública Estadual para a Rede Pública Municipal.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 85/2021 que visa ratificar o convênio celebrado entre o Município de Carlos Barbosa e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de, em regime de colaboração, ajustar matrículas de alunos da educação infantil da rede pública estadual para a rede pública municipal, mediante cessão de espaço físico e equipamentos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dom Vital, cabendo ao Município, suprir recursos humanos e responsabilizar-se pelas despesas de manutenção, operacionalização de matrículas e ressarcimento ao Estado das despesas de água, luz e demais taxas proporcionalmente a utilizada, possui parecer jurídico favorável, atende a norma Constitucional, estando portanto o projeto apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 14 de outubro de 2021.


Vereadora: Maria Rosália Freitag Cousseau
Relatora

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela (+) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 14 de outubro de 2021.


Vereadora: Maria Rosália Freitag Cousseau
Relatora



VOTO DO PRESIDENTE

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 14 de outubro de 2021.


Vereadora; Regiane Cavalli Casagrande
Presidente

VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 14 de outubro de 2021.


Vereadora: ARIANE BALDASSO
Membro